



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

PORTARIA N. 002/2024

"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos de licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021."

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o teor do art. 6º, LX e 8º da Lei Federal n. 14.133/2021, e Decreto Municipal n. 680/2023, de 31 de março de 2023, que dispõem sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **CARMENDES SOUSA SANTANA MARACAIBE**, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos **MARIA MONICA DA SILVA e MARIA ANGELICA SOUSA FARIAS** para exercerem função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação/Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

§ 1º A Agente de Contratações/Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação/Pregoeira convocará servidores públicos efetivos ou empregados públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, em 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DA COSTA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal